

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 15-7-2024.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, foi realizada a chamada para a décima quinta sessão extraordinária, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Everton Gimenis, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Karen Santos, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos e ingresso imediato na Ordem do Dia. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Conselheiro Marcelo, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger e Pedro Ruas. Mauro Pinheiro, presidindo, indeferiu Requerimento verbal formulado por Tiago Albrecht, solicitando a inclusão, na priorização da presente Sessão, do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/24 (Processo nº 0364/24), com Veto Parcial. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 024/23 (Processo nº 1269/23). Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 024/23. Foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 024/23. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 082/24 (Processo nº 0508/24). Em Votação, Primeiro Turno, foi aprovado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/23 (Processo nº 1167/23), por trinta e um votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Everton Gimenis, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Cláudia Araújo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Comandante Nádia, e aditado por Giovani Culau e Coletivo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 050/24 (Processo nº 0097/24). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 334/21 (Processo nº 0807/21), após ser encaminhado à votação por Airto Ferronato (PSB) e Comandante Nádia. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o

Projeto de Lei do Legislativo nº 190/24 (Processo nº 0381/24). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 023/24 (Processo nº 0493/24). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 224/22 (Processo nº 0435/22). Foi aprovada a Emenda nº 03 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 224/22, por vinte e oito votos SIM e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por Tiago Albrecht, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Everton Gimenis, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e votado Não Karen Santos, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 224/22. Foi aprovada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 224/22, por vinte e três votos SIM e quatro votos NÃO, em votação nominal solicitada por Cláudia Araújo e Comandante Nádia, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudio Conceição, Conselheiro Marcelo, Everton Gimenis, Gilson Padeiro, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Tiago Albrecht e votado Não Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Fernanda Barth e Jessé Sangalli. O Diretor Legislativo informou haver prejudicialidade parcial na Emenda nº 03, destacada, em razão da aprovação da Emenda nº 01, apostas ao Projeto de Lei do Legislativo nº 224/22. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 224/22. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 404/23 (Processo nº 0722/23). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 021/24 (Processo nº 0456/24). Biga Pereira formulou Requerimento verbal solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Foi apregoado Requerimento de autoria de Jonas Reis, solicitando a retirada de tramitação da Emenda nº 04, aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/24. Foi apregoada a Emenda nº 07, de autoria de Pablo Melo e Psicóloga Tanise Sabino, aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/24, bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio desta Emenda às Comissões Permanentes. Mauro Pinheiro, presidindo, formulou Requerimento verbal, solicitando votação em bloco das Emendas nos 01, 02, 03, 05, 06 e 07 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/24, com votação em destaque para esse bloco de Emendas. Prof. Alex Fraga formulou Requerimento verbal, solicitando que a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/24 fosse votada separadamente das demais. Mauro Pinheiro, presidindo, modificou o pedido de seu Requerimento verbal, solicitando votação em bloco das Emendas nos 02, 03, 05, 06 e 07 apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/24, com votação em destaque para esse bloco de Emendas, o qual foi aprovado em votação simbólica. Foram aprovadas, em bloco, as Emendas nos 02, 03, 05, 06 e 07 apostas ao Projeto de Lei do Executivo no

021/24. Foi rejeitada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/24, por quatro votos SIM e vinte e três votos NÃO, em votação nominal solicitada por diversos vereadores, tendo votado Sim Alvoni Medina, Idenir Cecchim, Pablo Melo e Psicóloga Tanise Sabino e votado Não Adeli Sell, Airto Ferronato, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Everton Gimenis, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mari Pimentel, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Foi registrada a intenção de Pedro Ruas em ter votado contrariamente à Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/24. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 021/24. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 019/24 (Processo nº 0323/24), após ser discutido por Adeli Sell e Mauro Pinheiro, por trinta votos SIM e três ABSTENÇÕES, tendo votado Sim Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Everton Gimenis, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht e optado pela Abstenção Karen Santos, Pedro Ruas e Prof. Alex Fraga. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Conselheiro Marcelo, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 007/24 (Processo nº 0017/24), por trinta e um votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Everton Gimenis, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovani Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. As dezoito horas e dezoito minutos, foi encerrada a Ordem do Dia, em virtude da inexistência de quórum deliberativo constatada durante a votação do Requerimento nº 080/24 (Processo nº 0483/24), encaminhado à votação por Biga Pereira, Comandante Nádia, Mônica Leal, Everton Gimenis, Tiago Albrecht, Cláudio Janta e Giovani Culau e Coletivo, declarada nula, tendo votado Sim Biga Pereira, Claudio Janta, Everton Gimenis, Giovani Culau e Coletivo, Karen Santos, Pedro Ruas e Prof. Alex Fraga, e votado Não Comandante Nádia, Jessé Sangalli, Mônica Leal e Ramiro Rosário. Foi apregoado o Projeto de Resolução nº 052/24 (Processo nº 0510/24), de autoria de Giovani Culau e Coletivo. Foi apregoado o Projeto de Lei do Legislativo nº 144/24 (Processo nº 0278/24), de autoria de Prof. Alex Fraga. Foi apregoado o Projeto de Lei do Legislativo nº 244/24 (Processo nº 0497/24), de autoria de Pedro Ruas. Às dezoito horas e dezenove minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima

sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro, Mari Pimentel e Adeli Sell. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): (16h34min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Vereador Tiago Albrecht (NOVO) (Requerimento): Presidente, é possível fazer um requerimento para incluir na Ordem do Dia a votação do veto? Eu gostaria de fazer esse requerimento para incluir na Ordem do Dia a votação do veto e levar à deliberação do plenário.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): É uma sessão extraordinária e foi combinado quais projetos serão votados. Então, como já foi combinado anteriormente, para votação de determinados projetos, a Ordem do Dia é exclusivamente para votar aqueles projetos que foram combinados.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Mas o plenário não é soberano? Não posso aqui invocar? Aí vota-se, né?

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Foi combinado com os vereadores qual a ordem...

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Não, nós não demos acordo, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): ...dos projetos votados, e a sessão extraordinária é só para aqueles projetos que estão na sessão extraordinária. Posso pedir ajuda da Diretoria Legislativa.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Mas eu...

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Não é por ser soberano, nós combinamos, a sessão extraordinária foi chamada para votar aqueles projetos. Então, teria que chamar uma nova sessão extraordinária para incluir outros projetos...

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Mas aí derruba-se no voto, Presidente. Eu entendo assim, tudo bem que houve essa combinação, o NOVO não participou dela, evidentemente, mas a gente faz esse requerimento como qualquer outro vereador faz, e derruba-se no voto.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Se fosse uma sessão ordinária, tu poderias alterar, e através do plenário, fazer. Agora, a sessão extraordinária é chamada para um fim específico, a sessão já foi chamada com um formato específico. Então, já foi determinada aquela votação, tu não tens como alterar aquilo que já está na sessão extraordinária; se fosse uma sessão ordinária, tu poderias alterar.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Qual é o artigo do Regimento?

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (**PP**): O senhor pode pegar o Regimento e me dizer qual é que o senhor quer mudar. Eu não preciso saber lhe explicar o que está no Regimento. Se o senhor é contra o que eu digo, o senhor pega o Regimento e me diz: "olha, no artigo tal, o senhor está equivocado". Não sou eu que vou pesquisar o Regimento para o senhor.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Não, não, nem pedi isso para o senhor, Presidente. É que foi dada uma resposta de que a ordinária é diferente da extraordinária...

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Se o senhor acha que o que eu estou falando está equivocado, o senhor me mostra no Regimento onde estou equivocado.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): O senhor está botando palavras na minha boca. Eu não disse que o senhor está equivocado, eu só quero que... O senhor consultou a Diretoria Legislativa que disse para o senhor que a ordinária é diferente da extraordinária.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A sessão extraordinária...

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Eu só queria saber. Para eu aprender.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Quando tu vais fazer uma sessão extraordinária, tu combinas o que tu vais fazer na sessão extraordinária. A sessão extraordinária é convocada com aquele fim. Então, inclusive, não tem Ordem do Dia; nós combinamos que não tem Ordem do Dia.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): O art. nº 94 está dizendo assim: requerimento é a proposição verbal ou escrita, dirigida por Vereador à Mesa, sobre matéria de competência da Câmara. § 1º. Será despachado, de plano, pelo Presidente, papapa, retirada... Alínea e - requisição de documento ou publicação existente... Eu não vou ler tudo aqui, mas me parece bastante claro que uma sessão extraordinária aborda, ou, e aí se decide no voto.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Na sessão extraordinária se combina o que vai ter na sessão extraordinária. Ela é convocada, a sessão extraordinária, com determinado fim. O determinado fim dessa sessão extraordinária é para votar determinados projetos que estão específicos na sessão extraordinária, então, tu não tens como alterar aquilo que já foi combinado. Mas vou passar para a Diretoria Legislativa lhe explicar, se eu não fui bem claro.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Vereador, a questão se resolve nos termos exatos do art. nº 187 do Regimento, que diz o seguinte: a sessão extraordinária será convocada de ofício pelo presidente, a requerimento de vereador, aprovado pelo plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada devidamente especificada no momento da convocação.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 1269/23 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO

Nº 024/23, de autoria da Ver^a Mônica Leal, que inclui art. 26-A na Lei nº 12.520, de 20 de março de 2019 – que institui o Programa Família Acolhedora no Município de Porto Alegre – e inc. XXXV e § 21 no art. 70 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973 – que institui e disciplina os tributos de competência do Município –, e alterações posteriores, concedendo direito à isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) da moradia, por mês de efetivo acolhimento, à família acolhedora. (SEI 038.00103/2023-47)

Parecer Conjunto:

- da CCJ, CEFOR, CUTHAB e CEDECONDH. Relatora-Geral Ver^a Bruna Pâmela: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- com Emenda nº 01, da Ver^a Mônica Leal (Líder da Bancada do PP);
- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 82, §
 1°, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 18-03-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Passamos à votação. Em discussão o <u>PLCL nº 024/23</u>. (Pausa.) Não há quem queira discutir. (Pausa.) Em votação a Emenda nº 01 ao PLCL nº 024/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação o PLCL nº 024/23. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 082/24 – (Proc. nº 0508/24 – Ver. Claudio Janta) – Requer seja encaminhada Moção de repúdio "à fala do Prefeito do Município Pombal, Abmael de Sousa Lacerda, o Dr. Verissinho (Republicanos), no Estado da Paraíba, quando falou que ter um filho autista é 'uma infelicidade'". (**SEI 024.00175/2024-89**)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o Requerimento nº 082/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADO.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 1167/23 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/23, de autoria da Mesa Diretora, que altera o § 1º do art. 50 e revoga os incs. I e II do § 1º do art. 50, todos na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, fixando em 35 (trinta e cinco) o número de vereadores da Câmara Municipal. (SEI 014.00038/2023-73)

Pareceres:

- da **CCJ.** Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da CEFOR. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB.** Relator Ver. Jessé Sangalli: pela aprovação do Projeto;
- da **CECE.** Relator Ver. Prof. Alex Fraga: pela aprovação do Projeto;
- da CEDECONDH. Relatora Ver^a Fernanda Barth: pela aprovação do Projeto;
- da **COSMAM.** Relatora Ver^a Mônica Leal: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- discussão geral nos termos do art. 129 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 10-07-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação nominal, em 1° turno, o <u>PELO n° 004/23</u>. (Pausa.) Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 31 votos **SIM**.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD) (Requerimento): Presidente, eu queria solicitar que o PLL nº 050/24 seja o próximo a ser votado, pois acredito que há consenso entre todos os vereadores. O projeto estabelece reserva de vagas de jovens aprendizes para adolescentes atendidos pelos Centros de Referência. Obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.ª Cláudia Araújo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Vereadora Comandante Nádia (PL) (Requerimento): Presidente, na sequência do projeto da Ver.ª Cláudia, eu gostaria que o PLL nº 190/24, desta vereadora, que suspende, pelo período de seis meses, o pagamento das parcelas referentes à aquisição de terrenos na Restinga. Muito importante isso, porque os empresários estão pedindo para que seja dado um prazo com um pouco mais de elasticidade por conta da enchente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o Requerimento de autoria da Ver.^a Comandante Nádia. (Pausa.)

Vereador Giovani Culau e Coletivo (PCdoB) (Requerimento): Presidente, só o meu pedido é que, inclusive, pelo conteúdo semelhante ao da Ver.ª Cláudia Araújo, que o Requerimento da Ver.ª Comandante Nádia seja após a votação do projeto de minha autoria, que também acredito que possa ser simbólico. Perfeito, Vereadora? Votação simbólica do nosso; depois, vamos para o da senhora?

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Tem acordo, Ver.ª Comandante Nádia? (Pausa.) Então, coloco em votação o Requerimento de autoria do Ver. Giovani Culau e Coletivo, para ser o da Ver.ª Cláudia Araújo; depois do Ver. Giovani Culau e depois da Ver.ª Comandante Nádia. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADO.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0097/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 050/24, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que estabelece a reserva de vagas de jovens aprendizes para adolescentes atendidos pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social

(CREAS) nos contratos firmados pelo Município de Porto Alegre com empresas terceirizadas de prestação de serviços. (SEI 161.00054/2024-81)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ**, **CEFOR**, **CUTHAB**, **CECE e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Giovani Culau e Coletivo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 01-07-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o <u>PLL nº 050/24</u>. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação o PLL nº 050/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0807/21 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 334/21, de autoria do Ver. Giovani Culau e Coletivo, que cria o Programa Legislatura Juvenil no âmbito da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA). (SEI 234.00008/2021-47)

Pareceres:

- da **CCJ.** Relator Ver. Claudio Janta: pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da **CEFOR.** Relatora Ver^a Biga Pereira: pela aprovação do Projeto;
- da **CUTHAB.** Relator Ver. Moisés Maluco do Bem: pela rejeição do Projeto;
- da CECE. Relator Ver. Mauro Pinheiro: pela rejeição do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 02-08-23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o <u>PLL nº 334/21</u>. (Pausa.) Não há quem queria discutir. Em votação o PLL nº 334/21. (Pausa.) O Ver. Airto Ferronato está com a palavra para encaminhar a votação da matéria.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Meu caro Presidente Mauro Pinheiro, amigo Ver. Culau, eu vou votar favoravelmente ao projeto, pois acho que ele é importante para nós aqui da cidade. Antes de mais nada, eu tenho que fazer aqui uma menção: lá em 1990, 1991, 1989, não sei bem o ano, talvez 1992, eu apresentei uma

proposta que foi aprovada, meu amigo Luiz Afonso. Lá na década de 1990, nós apresentamos um projeto aqui na Câmara, eu apresentei, a sessão Plenária do Estudante. Como é que funcionava isso? As escolas municipais públicas ou privadas, as estaduais também, se inscreviam e traziam seus alunos aqui para a Câmara. Os alunos, enquanto vereadores mirins, apresentavam projetos, discutiam e votavam. Os projetos por eles aprovados, iam lá para o Executivo, para o prefeito. O prefeito, se entendia exequível a proposta, executava. Essa foi uma lei que promoveu, possibilitou a chegada de muitos alunos do ensino de 1º grau, última série, que vinham aqui na Câmara, enquanto vereadores mirins. Ele andou, funcionou bem e, não mais do que de repente, o projeto deixou de existir. Portanto, Ver. Culau, eu vou votar favoravelmente ao projeto de V. Exa., porque, na verdade, ele traz de volta essa ideia de trazer alunos para a Câmara. A minha proposta era bem diferente da que existe agora. A minha proposta não era selecionar alunos; era as escolas se inscreverem e virem aqui com seus alunos. Quarenta, cinquenta ou mais escolas, todos os anos, participavam. Era uma bela proposta, que eu não sei por que cargas d'água desapareceu da Câmara. Portanto, vou votar favoravelmente, Culau, aquele abraço, bom revê-lo. Obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do PLE nº 334/21

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PL): Presidente, eu nem vou usar o tempo de tribuna, mas quero parabenizar o Ver. Giovani Culau e Coletivo por esse programa, que estimula a cidadania na juventude. Inclusive, através da Frente Parlamentar do Empreendedorismo e Desburocratização, que esta vereadora é presidente, nós havíamos proposto uma ação de os jovens empreendedores passarem um dia pela vereança trazendo também projetos importantes. Quero parabenizar e dizer, de antemão, que sou favorável a esse programa. Obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o PLE nº 334/21. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) APROVADO, com a manifestação contrária do Ver. Jessé Sangalli.

Vereador Giovani Culau e Coletivo (PCdoB): Presidente, gostaria apenas de agradecer à imensa maioria da Câmara Municipal pela aprovação deste projeto. Eu venho de uma organização de juventude que na Constituinte de 1988 produziu a campanha que levou à vitória do direito facultativo do voto a partir dos 16 anos. Aprovar aqui, nesta Câmara, o programa da legislatura juvenil, vai no sentido exatamente de promover a cidadania e a participação política da juventude. Por isso, agradeço ao conjunto dos colegas vereadores e vereadoras.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0381/24 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 190/24, de autoria da Ver^a Comandante Nádia, que suspende, pelo período de 6 (seis) meses, o pagamento das parcelas referentes à aquisição de terrenos localizados no Parque Industrial da Restinga, em razão dos efeitos decorrentes do estado de calamidade pública de que trata o Decreto nº 22.647, de 2 de maio de 2024. (**SEI 025.00039/2024-98**)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ**, **CEFOR**, **CUTHAB e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 01-07-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o <u>PLL nº 190/24</u>. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0493/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 023/24, que aprova os créditos adicionais extraordinários abertos através dos Decretos nº 22.743, de 13 de junho de 2024, Decreto nº 22.750, de 17 de junho de 2024 e Decreto nº 22.768, de 27 de junho de 2024 e autoriza a abertura de créditos adicionais extraordinários para o atendimento das despesas relacionadas ao Decreto nº 22.647, de 2 de maio de 2024, que declarou estado de Calamidade Pública em Porto Alegre pelo evento adverso Chuvas Intensas – COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260/2022 do Ministério de Desenvolvimento Regional. (SEI 118.00535/2024-30)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ e CEFOR.** Relator-Geral Ver. João Bosco Vaz: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 122, III, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 15-07-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o <u>PLE nº 023/24</u>. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0435/22 – **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** Nº 224/22, de autoria do Ver. Jonas Reis, que inclui art. 2°-A na Lei n° 11.874, de 16 de julho de 2015, assegurando o uso do nome social em solenidades do Município de Porto Alegre sem a obrigatoriedade da apresentação de Carteira de Nome Social. (**SEI 210.00317/2022-11**)

Parecer:

- da **CCJ.** Relator Ver. Claudio Janta: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto e da Emenda nº 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, do Ver. Tiago Albrecht;
- com Emenda nº 02, dos Vers. Jonas Reis (Líder da Bancada do PT) e Giovani Culau e Coletivo;
- com Emenda nº 03 (destacada), da Verª Cláudia Araújo (Líder da Bancada do PSD);
- adiada a discussão por uma Sessão em 21-06-23;
- adiada a discussão por uma Sessão em 26-06-23;
- adiada a discussão por uma Sessão em 05-07-23;
- adiada a discussão por uma Sessão em 30-08-23;
- adiada a discussão por uma Sessão em 27-09-23;
- discutiu a matéria a Ver^a Mônica Leal em 30-08-23;
- incluído na Ordem do Dia em 31-05-23, por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o <u>PLL nº 224/22</u>. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Tiago Albrecht, a Emenda nº 03, destacada, ao PLL nº 224/22. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADA** por 28 votos **SIM**; 3 votos **NÃO**.

Em votação a Emenda nº 01 ao PLL nº 224/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADA**.

Em votação nominal, por solicitação da Ver.ª Cláudia Araújo e da Ver.ª Comandante Nádia, a Emenda nº 02 ao PLL nº 224/22. (Pausa.)

Vereadora Comandante Nádia (PL): Presidente, acho que fica prejudicada esta emenda por conta da Emenda nº 03, que nós aprovamos.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Não há prejudicialidade. Então, seguimos em votação. (Após a apuração nominal.) APROVADA por 23 votos SIM: 4 votos NÃO.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Só fazemos uma retificação. Tem uma prejudicialidade parcial da Emenda nº 03 em relação à Emenda nº 01, porque a Emenda nº 03, que estava destacada, retirou o parágrafo único do art. 2-A ao qual a Emenda nº 01 tentava dar nova redação. Então, a Emenda nº 01 está aprovada quanto ao *caput*, mas está prejudicada quanto ao parágrafo único.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o PLL nº 224/22. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0722/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 404/23, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que institui o Programa Milhas Solidárias no Município de Porto Alegre. (SEI 165.00134/2023-51)

Parecer Conjunto:

- da **CCJ**, **CEFOR**, **CECE e CEDECONDH**. Relator-Geral Ver. Conselheiro Marcelo: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, quanto ao mérito, pela aprovação do Projeto.

Observações:

- adiada a discussão por duas Sessões em 08-07-24;
- incluído na Ordem do Dia em 25-09-23.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o <u>PLL nº 404/23</u>. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0456/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/24, que altera a Lei nº 13.775, de 21 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício econômico-financeiro de 2024. (SEI 118.00526/2024-49)

Parecer:

- da **CEFOR.** Relator Ver. Tiago Albrecht: pela aprovação do Projeto e das Emendas n^{os} 02, 03 e 04 e pela rejeição da Emenda n^o 01.

Observações:

- com Emenda nº 01, da Vera Psicóloga Tanise Sabino;
- com Emenda nº 02, da Vera Karen Santos;
- com Emendas nos 03 e 04, do Ver. Jonas Reis;
- incluído na Ordem do Dia em 15-07-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o <u>PLE nº 021/24</u>. (Pausa.) Não há quem queira discutir.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): De fato, este projeto tem 4 emendas. Inicialmente, Presidente...

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Ver. Idenir Cecchim.

Vereador Idenir Cecchim (MDB): Sr. Presidente, solicito a formação de um bloco de votação para as Emendas n^{os} 01, 02, 03 e 04 ao PLE n° 021/24.

Vereador Jonas Reis (PT): Presidente, esse é o projeto da impositivas?

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Exatamente.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Vamos retornar para a discussão a fim de apregoar as emendas que acabaram de entrar.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Esta presidência faz um requerimento para retomarmos a discussão do PLE n° 021/24, pois nós ainda não apregoamos as Emendas n^{os} 05, 06 e 07 (Pausa.) . Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Vereadora Biga Pereira (PCdoB) (Requerimento): Sr. Presidente, solicito a alteração na ordem de priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar a votação do Requerimento nº 080/24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Dá para ser o segundo, vereadora?

Vereadora Biga Pereira (PCdoB) (Requerimento): Sei que vamos votar os dois, mas queria estar presente e eu estou com outro compromisso, aí eu entraria *online*. Só por isso, Presidente, não é falta de respeito.

Vereadora Cláudia Araújo (PSD): A gente não dá acordo no requerimento, porque vai ter discussão no projeto da Ver.^a Biga Pereira. Então, nós vamos votar o PLCL n° 019/24 e, depois, o Requerimento n°080/24.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoamos o requerimento de autoria do Ver. Jonas Reis, deferido pela presidência, solicitando retirada de tramitação da Emenda n° 04 ao PLE n° 021/24.

Apregoamos a Emenda n° 07, de autoria do Ver. Pablo Melo e da Ver.ª Psicóloga Tanise Sabino, ao PLE n° 021/24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento solicitando dispensa do envio da Emenda nº 07 ao PLE nº 021/24 à apreciação das comissões, para parecer. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Esta presidência faz um requerimento, solicitando formação de um bloco de votação para as Emendas n^{os} 01, 02, 03, 05, 06 e 07, destacadas, ao PLE n° 021/24. Em votação. (Pausa.)

Vereador Prof. Alex Fraga (PSOL): Presidente, só um breve esclarecimento. A Emenda nº 01 ao PLE nº 021/24 muda a forma como serão aplicadas as emendas impositivas, flexibilizando a possiblidade de inclusive alterar a utilização desses recursos. Eu não sei se isso não feriria a nossa Lei Orgânica, porque precisa de 24 votos qualquer emenda à Lei Orgânica, para ser aprovada. É um esclarecimento que eu peço ao nosso diretor legislativo. (Pausa.) Presidente, peço para votar a Emenda de nº 01 ao PLE nº 021/24, separa das demais.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Esta presidência faz um requerimento, solicitando formação de um bloco de votação para as Emendas n^{os} 02, 03, 05, 06 e 07, destacadas, ao PLE n° 021/24. Em votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

Em votação o bloco composto pelas Emendas n^{os} 02, 03, 05, 06 e 07, destacadas, ao PLE nº 021/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO** o bloco.

Em votação nominal, solicitada por vários vereadores, a Emenda nº 01 ao PLE nº 021/24. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **REJEITADA** por 4 votos **SIM**; 23 votos **NÃO**.

O Ver. Pedro Ruas registra a intenção de votar contrariamente à Emenda nº 01.

Em votação o PLE nº 021/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

(A Ver.^a Mari Pimentel assume a presidência dos trabalhos.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0323/24 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO

Nº 019/24, de autoria do Ver. Mauro Pinheiro, que altera os limites das Subunidades 1 e 3 da Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 48 da Macrozona (MZ) 8, cria a Subunidade 8 na UEU 48 da MZ 8 e define seu regime urbanístico, incluindo-os nos Anexos 1.1 e 1.2 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 — Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA). (SEI 039.00047/2024-21)

Parecer:

- da **CCJ.** Relator Ver. Idenir Cecchim: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA art. 82, § 1°, I, da LOM;
- incluído na Ordem do Dia em 10-07-24 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): Em discussão o <u>PLCL nº 019/24</u>. (Pausa.)

Vereador Pedro Ruas (PSOL): Esse projeto, Ver. Mauro Pinheiro, é muito importante e polêmico do ponto de vista de olhar sobre o uso da terra. Eu gostaria muito, Ver. Mauro Pinheiro, que nós pudéssemos ter mais um tempo para examinar. Falei com o PCdoB agora, a posição é a mesma, se nós tivéssemos mais uma maneira, pois eu acho que não muda tanto se votar agora o projeto ou votar na primeira sessão de agosto.

Vereadora Biga Pereira (PCdoB): Vereador Mauro, só para corroborar com a opinião aqui expressa pelo Ver. Pedro Ruas: para nós, para mim, para nossa bancada, o seu projeto tem todo um mérito, e que eu concordo; a preocupação que nós gostaríamos de conversar é sobre o precedente que ele abre em fatiar o Plano Diretor Urbano. Então, se tu podes apresentar e nós votarmos, qualquer vereador poderá, pelo seu interesse, fatiar e aí nós vamos fazendo planos diretores urbanos nesta Casa...

(Aparte antirregimental.)

Vereadora Biga Pereira (PCdoB): Eu sei, exatamente, essa é a preocupação.

Vereador Claudio Janta (SOLIDARIEDADE): Presidente, eu não sou autor do projeto, mas eu acho que tem que votar. O vereador Mauro já falou aqui, todo mês a gente vota alguma AEIS, vota alguma coisa relacionada a áreas que não têm a regulamentação ainda. E o vereador Mauro busca regulamentar uma área, nada mais justo que votar. Já pediram o adiamento outra vez, então, desculpa me atravessar aqui no seu projeto, mas eu encaminho que a gente vote.

Vereadora Comandante Nádia (PL): Obrigada, Presidente. Só gostaria aqui de reforçar que o Ver. Mauro Pinheiro já retirou da outra vez para que pudessem estudar, e eu vou lhe dizer, Ver. Mauro, não retiraria, porque é seletiva aqui a escolha. Quando a vereadora Fernanda Melchionna, do PSOL, trazia projetos dessa forma, poderia votar, agora porque é seu, está difícil! Então, eu permaneceria com esse projeto, vereador, e, se o senhor quiser explicar, eu acho que cabe uma explicação, porque, pelo jeito, a oposição não está entendendo bem o que o senhor pretende.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLCL nº 019/24.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Sra. Presidente, colegas vereadores, vereadoras, devagar com o andor. Nós aprovamos várias Áreas Especiais de Interesse Social nos últimos anos; eu, pessoalmente, acho que isso tudo tem que ser configurado no novo Plano Diretor. Também eu posso aqui dizer e direi que o Ver. Mauro não tem culpa que o Marchezan não mandou, que o Melo não mandou, então, vamos parar com esse negócio de situação e oposição. Faço aqui uma provocação, antes de vir o Plano Diretor para cá, eu discuto qualquer tema do Plano Diretor; posso ter dúvidas sobre a localização, sobre essa área em especial. Nós vamos fiscalizar, nós vamos fiscalizar se o Executivo está fazendo a coisa certa, se vai aprovar um grupo de casas, pequenos apartamentos, seja lá o que for. Eu, pessoalmente, vou votar favoravelmente, porque, no seu entorno, votamos várias Áreas de Interesse Especial; por isso que vou votar

favoravelmente. No entanto, acho que temos que dar uma parada nessa questão e discutir o Plano Diretor, que deve vir o quanto antes para cá, porque a questão não é aprovar uma AEIS, a questão foi que nós aprovamos projetos especiais na região, onde não poderia ser projeto especial. Eu aqui fiz debate com um vereador na época, mostrando que era uma barbaridade o que estava sendo feito: projetos especiais. Há problemas com algumas AEIS na região, provavelmente o Ver. Mauro também já sabe, mas isso não é um problema da AEIS, é um problema da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, então chamada SMAM, agora SMAMUS, que simplesmente passa a caneta, porque tem três condomínios que não tiveram a condição técnica para fazer aquele condomínio, porque as canalizações que levam para o arroio do Salso são muito pequenas, começam alagar absolutamente tudo na região. Então, devagar com o andor, o problema não é aprovar uma Área Especial de Interesse Social. Eu vou me postar, junto com o Ver. Mauro Pinheiro, porque ali no entorno, várias áreas mesma magnitude ou até maiores foram aprovadas.

Então não é situação e oposição, qualquer pessoa pode ter dúvida sobre uma área. Acontece que nós vamos fiscalizar muito aquela região, porque nós queremos fazer uma campanha, e eu chamo as Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores para o seguinte: arroio não é valão, dragagem do Salso e fiscalização. Vamos ver se os condomínios feitos inclusive em áreas especiais têm as condições técnicas, porque, na minha opinião, não as têm. Essa que é a diferenciação que eu faço, eu vou batalhar para que tenha um Plano Diretor em que não se venda a cidade — não se faz rifa de botequim sobre áreas importantes da cidade —, para que seja uma cidade acolhedora, uma cidade que tenha novas tecnologias, uma cidade onde tenha prevenção às enchentes, onde tenha preservação dos nossos morros. O verdadeiro debate sobre o Plano Diretor eu acho que começa no dia de hoje, porque há um atraso por parte da Prefeitura. Há problemas graves, sim, gravíssimos. Ver. Mauro, nesse caso, voto com V. Exa., mas nós vamos fiscalizar, sim, se for aprovado um condomínio, se ele está de acordo com a nossa legislação ou não. Muito obrigado.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (NOVO): O Ver. Mauro Pinheiro está com a palavra para discutir o PLCL nº 019/24.

VEREADOR MAURO PINHEIRO (PP): Vereadores, como bem disse o Ver. Adeli Sell, o nosso Plano Diretor... E eu participei do outro Plano Diretor, foi na minha primeira legislatura, no ano de 2009 ou 2010, quando nós discutimos o Plano Diretor nesta Casa. Nós estamos há 14 ou 15 anos sem discutir o Plano Diretor. Então, nesta legislatura, certamente nós não votaremos o Plano Diretor. Nós não podemos ficar aguardando a discussão de projetos que são referentes ao Plano Diretor nesta Casa se o Plano Diretor, única e exclusivamente, é o Executivo que tem que mandar. Então, se o Executivo não mandar um Plano Diretor, nós nunca mais vamos discutir a cidade na Câmara de Vereadores. Além do mais, nós passamos por um momento em que nós precisamos construir moradias populares; AEIS nada mais é do que facilitar uma área

para que possam ser construídas moradias populares na cidade de Porto Alegre. Eu tenho escutado no noticiário, por várias vezes, que o governo federal tem recurso, quer construir, e faltam locais para construir moradias populares para os desabrigados da enchente. E nós queremos aprovar uma AEIS – Área Especial de Interesse Social – de uma área que é urbana, ela já é próxima a áreas urbanas, nós temos condomínios, inclusive Minha Casa, Minha Vida em frente a esse terreno. É um terreno que, em seu entorno, já foram aprovadas várias AEIS, todas de iniciativa de vereadores, nenhuma delas de iniciativa do Executivo, todo o entorno dessa área são áreas AEIS. É uma área muito próxima da Restinga, que já é, então, uma área urbana. É uma área que se destina para moradias populares, está escrito no projeto. E nós aqui, no momento em que nós precisamos de áreas, inclusive eu estive com o ministro Paulo Pimenta, estive com o Ver. Comassetto – licenciado, que está lá no Ministério da Reconstrução – falando sobre essa área e outras áreas para que se possa construir moradias populares. E nós, vereadores, vamos ser contra? Se fosse o governo, Ver. Cecchim, dizendo: "Não, porque AEIS traz mais obrigações para o Executivo..." É um projeto que, quando se aprova, facilita a construção de moradias populares. O governo podia dizer: "Não, eu sou contra, porque vai trazer gastos." O governo não é contra, e aí os vereadores vão ser contra aprovar um projeto que vai facilitar uma área para construir moradias populares? Quando nós temos muitas pessoas desabrigadas, que perderam suas moradias, que nós precisamos ter espaço para a construção popular, e nós aqui estamos discutindo que precisamos esperar o Plano de Diretor que virá em 2025, 2026, 2027, 2028, sabe lá quando vai vir esse Plano Diretor para a Câmara de Vereadores. Muito se escuta dizer que a Câmara de Vereadores não pode ser puxadinho da Prefeitura, aí, quando se tem a oportunidade de votar um projeto, "não, nós temos que esperar pelo governo". Eu não consigo entender, não consigo entender vereadores dizendo que querem perder a prerrogativa de dizer o que querem da cidade, porque querem esperar o prefeito ou Executivo dizer o que vão fazer. Nós estamos aqui, o vereador líder do governo é favorável ao projeto, vários vereadores da base do governo são favoráveis ao projeto, e aí a vereadora quer tempo para estudar um projeto que já tramitou pela Casa, já discutimos nas comissões conjuntas, para esperar o Plano Diretor. Sinceramente, eu prefiro votar o projeto; os vereadores que não se sentirem à vontade de votar, que forem contra espaço para construir casas populares da cidade de Porto Alegre votem contra. Eu sou favorável a construir unidades populares, principalmente neste momento difícil que enfrentamos da enchente, que muitas pessoas precisam de um lar, e quero dar minha contribuição aprovando uma AEIS de uma terra em que poderão, sim, ser construídas habitações populares para essas pessoas que estão sem suas casas, que estão em dificuldade de moradia. Muito obrigado.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): Em votação nominal o PLCL nº 019/24. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) **APROVADO** por 30 votos **SIM**; 3 **ABSTENÇÕES**.

Vereador Conselheiro Marcelo (PSDB) (Requerimento): Presidente, solicito a alteração da ordem da priorização de votação, para que possamos, imediatamente, passar à discussão e votação do PLL nº 007/24.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (**REPUBLICANOS**): Em votação o requerimento de autoria do Ver. Conselheiro Marcelo. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte; encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 00017/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/24, de autoria do Ver. Conselheiro Marcelo, que concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à senhora Lurimar Almeida Fiuza. (SEI 226.00181/2023-15)

Pareceres:

- da **CCJ.** Relator Ver. Giovane Byl: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da CECE. Relatora Ver^a Mari Pimentel: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- para aprovação, voto favorável de dois terços dos membros da CMPA art. 82, § 2°, V, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 29-05-24.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): Em discussão o PLL nº 007/24. (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação nominal. (Pausa.) (Após a apuração nominal.) APROVADO por 31 votos SIM.

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

REQ. Nº 080/24 – (Proc. nº 0483/24 – Vera Biga Pereira) – requer seja encaminhada Moção de solidariedade "ao Escritor e Professor Jeferson Tenório". (SEI 299.00143/2024-81)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): Em votação o Requerimento nº 080/24. (Pausa.) A Ver.ª Biga Pereira está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autora.

VEREADORA BIGA PEREIRA (**PCdoB**): Eu entrei com esse requerimento na medida em que todos nós ficamos sabendo de uma situação que mexe muito com os valores humanos. Proponho essa moção de solidariedade a um escritor da nossa cidade que, pelo fato de ser uma pessoa negra, no dia 25 de março, sofreu sua 16ª abordagem policial em Porto Alegre, em circunstâncias que evidenciam o preconceito e o abuso de autoridade. Vejam bem, gente, 16 vezes Jeferson Tenório sofreu abordagem policial sem nunca ter feito absolutamente nada contra a lei, contra o patrimônio, contra as pessoas. Naquele momento, Jeferson Tenório estava dando uma entrevista para, nada mais nada menos, o Nova York Times e, nesse momento, foi abordado. A abordagem sofrida é um reflexo da desigualdade, do preconceito enraizado em nossa sociedade e que nós precisamos combater.

Nós reiteramos a importância da reflexão profunda das ações concretas para combater o racismo institucionalizado nas forças de segurança. Nós defendemos que os nossos policiais recebam o letramento antirracismo, há muito tempo. Nesse momento, é fundamental que os cidadãos — independentemente da sua raça, etnia, origem, crenças, enfim — sejam tratados com dignidade, com respeito. É só isso que nós estamos aqui registrando e, por essa razão, nossa total solidariedade ao escritor Jeferson Tenório, e eu quero contar com o apoio dos nobres colegas para o enfrentamento ao racismo. Não é possível que uma pessoa, um professor, um escritor de renome internacional, pelo fato de ser negro, tenha a sua vida colocada no constrangimento pela 16ª vez, e repito, ter essa abordagem policial o confundindo com um traficante, simples assim, não é, gente? Isso teve, inclusive, a testemunha do jornalista, do repórter do The New York Times que estava entrevistando Jeferson Tenório. Por isso, eu peço aqui a esta Casa essa sensibilidade, o apoio dos colegas todos, para que a gente vote essa Moção de Apoio ao Jeferson Tenório. Muito obrigada.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): A Ver. a Comandante Nádia está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento no 080/24.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PL): Ver.ª Mari, que preside os trabalhos na tarde de hoje, colegas vereadores, mais uma vez, nós vemos a oposição, a esquerda, PCdoB, partido comunista, subindo a esta tribuna e falando mal de quem? Policiais militares. Não podia ser diferente, nada me surpreende mais. Ora, senhores, a Brigada Militar, que tem nos seus quadros brancos, negros, indígenas, homens e mulheres de todas as cores e todas as raças, não tem nenhum momento, não tem nenhum cunho preconceituoso, bem pelo contrário, os policiais militares negros, brancos, homens e mulheres não fazem abordagem a cores, a sexo, fazem a abordagem quando há necessidade de identificação da pessoa, e ponto final. As ocorrências acontecem no dia a dia, e os policiais militares, os nossos nobres brigadianos fazem abordagem a pessoas que precisam ser identificadas, e ponto final. É lamentável que o partido comunista ainda ache

que a Brigada Militar corre atrás de pessoas negras, mas isso é exatamente o que eles querem, a divisão. Nada me surpreende quando partidos que são da esquerda sobem a esta tribuna para falar mal de brigadianos; me surpreende, sim, quando um brigadiano é morto em serviço, ninguém vem a esta tribuna para falar a respeito do brigadiano que perdeu a sua vida. Tampouco eu vejo alguém fazer uma moção de solidariedade à esposa, ao esposo, aos filhos que ficaram órfãos daqueles que juraram um dia proteger a sociedade gaúcha, mesmo com o risco da sua vida. É lamentável o Partido Comunista e outros que volta e meia sobem a esta tribuna falarem sobre perseguição da Brigada Militar contra pessoas negras. São os mesmos que querem, através de uma cartilha de lavagem cerebral, dizer que a Brigada Militar não presta; são os mesmos que fazem a lavagem cerebral de muitos universitários que partem às ruas com a fala, aquela tão absurda, que é "Não acabou, vai acabar. Eu quero o fim da Polícia Militar." Eu vou dizer para os senhores que quem quer o fim da Polícia Militar, quem fala mal de brigadiano geralmente é criminoso, que não gosta da Brigada; quem fala mal do brigadiano, quem fala mal da Brigada Militar é aquele que está devendo, é aquele que é fugitivo, é aquele que está fazendo alguma coisa errada. Porque a minha Brigada Militar, a nossa Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul vem, ao longo de 185 anos de trabalhos efetivos, protegendo o povo gaúcho e fazendo a repressão da criminalidade, correndo atrás de bandido, perdendo a sua vida correndo atrás de vagabundo. Só isso. E eu não aceito que subam aqui e venham dizer que a nossa Brigada Militar faz distinção de raça, de cor, de credo ou de sexo. Nós temos nos nossos quadros pessoas muito capacitadas, que estudam direitos humanos e, aliás, têm nos seus conteúdos a proteção da vida. Agora, vir uma vereadora do PCdoB falar de letramento antirracista? A senhora me desculpe, esse seu blá-blá-blá que é repercutido dia após dia já cansou. Provavelmente, quando a senhora, vou bater na madeira para a senhora não ser nunca importunada por um bandido, um vagabundo, com certeza a senhora vai ligar para a Brigada Militar para ser bem atendida. Assim como aconteceu com aquela, Maria do Rosário, que quer ser prefeita aqui de Porto Alegre, que falava mal da Brigada Militar, mas, quando teve seu carro roubado por uma vítima da sociedade, pediu auxílio ao 190. Vida longa à Brigada Militar! Vida longa aos nossos policiais militares, brigadianos, de carne e osso, que estão todos os dias defendendo a vida de todos, sem olhar a quem. Muito obrigada.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): Obrigada. Ver. ^a Biga Pereira.

Vereadora Biga Pereira (PCdoB): Eu quero me dirigir aos nobres colegas numa questão de respeito. Em nenhum momento eu ataquei a Brigada Militar; em nenhum momento eu falei mal da Brigada Militar. Dizer, faltar com a verdade, dizer que eu falei mal e que quem fala mal é criminoso, é fugitivo, é, no mínimo, desrespeitoso, é afrontoso a uma vereadora, tal qual a quem me ataca. Eu não falei em nenhum momento e reitero: eu defendo o letramento antirracismo. Isso só ajudaria a nossa Brigada Militar a não ter tantos problemas como tem com a abordagem com pessoas negras e negros.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): Está registrado, feito o registro.

(Tumulto no plenário.)

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): Senhoras vereadoras, nós temos uma outra vereadora na tribuna. Vereadoras, pelo respeito à Ver. ^a Mônica Leal, que está na tribuna, eu gostaria que as senhoras pudessem...

Vereadora Biga Pereira (PCdoB): Falta de decoro da vereadora, comandante, brigadiana, coronel Nádia, em me chamar de bandida, porque vim aqui defender um professor, um escritor e pedir a esta Câmara que apoie uma moção a essa pessoa. Chamar-me de bandida, no mínimo, é falta de decoro...

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): Vereadora.

Vereadora Comandante Nádia (**PL**): Presidente, eu acho que a Ver.^a Biga se excedeu um pouco. Em nenhum momento, eu chamei a vereadora de bandida. Gostaria até que ela se reorganizasse nas suas ideias, está um pouco nervosa, e eu volto a dizer: quem não gosta da Brigada Militar é bandido, é vagabundo. Ponto final.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): Obrigada, vereadora, está registrado. Em respeito à Ver.ª Mônica Leal, que está na tribuna, nós faremos silêncio. A Ver.ª Mônica Leal está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 080/24.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Seria interessante conseguir falar. Bem, a respeito da moção, eu faço questão de registrar aqui, como filha de ex-secretário de Segurança, ex-chefe de polícia, ex-professor da Brigada Militar, da Polícia Civil, o apreço que tenho pela Brigada Militar, por essa instituição, onde agentes da segurança defendem as nossas vidas com as suas vidas. Quero também destacar, como jornalista que sou, que Porto Alegre alcançou, em 2024, um marco histórico, o menor número de homicídios já registrados, segundo os dados da segurança pública do Rio Grande do Sul. Os indicadores colocam a cidade, nos últimos três meses, numa posição nunca antes ocupada. A Organização Mundial da Saúde considera epidemia as taxas superiores a dez homicídios para cada 100 mil habitantes. Com uma população de 1.332.570 pessoas, segundo o Censo, para estar abaixo desse patamar, a capital deve ter no máximo 11,08 assassinatos por mês, ou seja, 133 no ano. O que eu quero dizer com isso, senhores e senhoras? Que a Brigada Militar é uma instituição reconhecidamente séria. Nós não podemos de forma alguma dizer que ela comete racismo ou que ela tem uma diferença ao abordar pessoas. Não, isso não é verdade. Eu não vou apoiar esta moção pelo simples fato

de que tenho pela Brigada Militar um histórico que me orgulha como cidadã portoalegrense, cidadã gaúcha. Diferente, com todo respeito, vereadora, diferente do motivo
que traz essa emoção, que me desiludiu, porque fez um livro no passado, que foi entregue
nas escolas, para idade desaconselhável. Então, a retrospectiva me faz entender que a
visão desse cidadão é diferente da minha. Por isso, não vou apoiar. E mais uma vez,
registro aqui o meu imenso orgulho e gratidão aos agentes da segurança pública, às forças
de segurança, à Brigada Militar, que, cada vez mais e com menos, na grande maioria das
vezes, recursos humanos, com material também, muitas vezes, menor do que necessitam,
fazem um trabalho maravilhoso. Apenas isso, quero dizer que não vejo a Brigada Militar
com esse tipo de postura de racismo; muito pelo contrário, vejo os policiais militares
muito cuidadosos. Quando morre um policial, como o acontecido nos últimos dias, todos
nós ficamos impactados e tristes com a morte de mais um soldado da Brigada Militar,
quando tomba em exercício, não é um soldado que morre, não é um soldado que leva um
tiro, é todo o povo gaúcho que é afetado, porque ele estava em serviço. Então, eu não me
vejo na menor condição de apoiar essa emoção. Obrigada.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): O Ver. Everton Gimenis está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 080/24.

VEREADOR EVERTON GIMENIS (PT): Eu tive que me inscrever, porque eu acho que as pessoas não entenderam o projeto da Ver.^a Biga. Eu li e ouvi atentamente a defesa dela, e não vi, em nenhum momento, ela atacando a Brigada Militar. Eu vi ela defendendo uma moção de solidariedade à alguém que foi discriminado. E a questão do racismo no Brasil é estrutural. Ninguém está dizendo que a Brigada Militar, como instituição, é racista. Mas o racismo tem em todas as instituições e tem em todos os lugares. Daí quando se diz que nunca alguém é abordado por questão racista e, sim, porque as pessoas são vagabundas ou são marginais, como se explica que o Jeferson Tenório, que não é nenhum marginal, é um professor, tenha sido abordado 16 vezes. O que explica isso, senão o racismo? Se a Brigada nunca comete erros, e eu não estou falando mal, se a Brigada nunca comete erros, por que um professor, um escritor, é abordado 16 vezes? Se ele fosse branco, ele seria abordado? Algum escritor branco foi abordado 16 vezes? É uma pergunta que fica. E não somos somente nós que falamos isso, da esquerda, como alguma vereadora disse aqui, que a esquerda, os comunistas atacam a Brigada, há várias reportagens, inclusive na grande mídia, falando de casos de abordagens racistas. Quando a gente vai nas comunidades mais carentes de Porto Alegre, as pessoas dizem que às vezes a polícia chega lá e bota todo mundo na parede, independente se é trabalhador ou se é... Ah, pode ter um traficante na comunidade, pode ter um bandido na comunidade, mas toda comunidade, volta e meia, é colocada na parede, é agredida, é humilhada; a gente escuta isso. Quem vai a comunidades periféricas de Porto Alegre escuta isso da comunidade, sim. Isso existe, isso acontece. Daí não é racismo. Então, eu acho que distorceram a discussão, fizeram aqui como se o projeto da Biga fosse contra a Brigada Militar, e ele não é, ele é em solidariedade a uma pessoa que orgulha muito os

gaúchos, um escritor, renomado internacionalmente, que fez livros excelentes — espero que as pessoas leiam os livros dele — que, infelizmente, teve, sim, digamos, abordagens de cunho racista, porque se uma pessoa que nem ele é 16 vezes abordada, como se explica isso, é um engano então? E só se enganam com negros, com pretos, não se enganam com brancos? Então eu acho que tentaram distorcer aqui o debate. No fundo, eu quero defender, sim, e acho que todos os vereadores e vereadoras têm que votar "sim" nessa moção de solidariedade ao nosso grande escritor e professor Jeferson Tenório. Obrigado.

PRESIDENTE MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 080/24.

(O Ver. Adeli Sell assume a presidência dos trabalhos.)

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Presidente em exercício, Mari Pimentel, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público que nos acompanha nas galerias, também pagadores de impostos que nos acompanham pelo canal 11, TVCâmara e também pelas redes sociais, o racismo é um crime hediondo, pérfido e que precisa ser combatido, mas eu não acredito que nós devamos usar episódios, ainda averiguáveis, como instrumentalização política para sinalização para o seu próprio grupo. Eu vejo aqui na publicação do jornal Sul 21 a fala do escritor, e ele diz assim: "Ficou claro na avaliação da polícia que eu seria um traficante, e o fotógrafo, o usuário". Mas baseado em que o escritor diz isso? Na avaliação da polícia. Ele não é policial, ele não abriu um BO. Existem instrumentos dentro da própria Polícia Militar, da Brigada Militar do Rio Grande do Sul em que ele pode provocar uma corregedoria. Aliás, recentemente, policiais que teriam executado uma pessoa ali na Princesa Isabel foram indiciados pela própria justiça, pelo próprio aparato de Corregedoria da Brigada Militar. É muito complicado, porque quando tudo é racismo, nada... Acaba ficando só mais um caso. E aqui está se colocando, na boca de 36 vereadores, uma moção sobre um fato que eu não vejo nem BO aberto, Ver.ª Mari Pimentel, que nos preside, e o partido Novo é a favor da legalidade, do devido processo legal. Então me parece que o escritor deveria ter aberto um BO, deveria ter buscado acionar a Corregedoria, porque, se há abusos, se realmente ficar comprovado: "foram abordados porque os policiais são racistas, porque viram um negro batendo foto", aí tudo bem, que é o caso desse da Princesa Isabel, que, repito, a Corregedoria da Brigada indiciou três ou quatro brigadianos, uma brigadiana, me parece, inclusive uma das acusações de homicídio. Sinceramente, não me sinto confortável de dar apoiamento a essa moção, porque me parece que faltam elementos. Eu tenho aqui a fala dele, que ficou claro, abro aspas, "da avaliação da polícia". A polícia não fez nenhuma avaliação; houve uma denúncia, a guarnição fez a abordagem, foi equivocada, não foi? Bom, deixa a Corregedoria trabalhar, para que depois, então, uma vez configurado o crime, repito, um crime pernicioso, pérfido, horrível de racismo, porque nós precisamos combater... Agora, o uso político-partidário é realmente complicado, porque, repito, quando tudo é racismo, nada é racismo e, efetivamente, os racistas, que não devem passar, acabam passando.

Então, eu apenas quero registrar que existe o devido processo legal, que se abra um BO, que se provoque a Corregedoria da Brigada Militar, a quem o partido Novo respeita muito, empresta todos os seus elogios à atuação. O feminicídio teve números baixos recordes recentemente, aliás, o comandante Feoli, em nome dele, está de parabéns pelo trabalho. E, se há desvios – se há desvios –, Presidente Adeli, que nos preside neste momento, que sejam apurados dentro do processo legal, com a Corregedoria. E, se no fim do processo, repito, como no caso ali da Princesa Isabel, que aí, sim, sejam punidos. Enquanto isso não acontecer, eu não posso dar o voto "sim" – para concluir – e acredito que esta Casa não deva ainda se manifestar ainda sobre esse caso. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTE ADELI SELL (PT): O Ver. Claudio Janta está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 080/24.

VEREADOR CLAUDIO JANTA (SOLIDARIEDADE): Sr. Presidente, membros desta Casa, corrigindo os fatos: BO existe! Foi feito um BO, foi feito o registro de ocorrência onde realmente o próprio integrante das forças de segurança disse que confundiu o escritor com um traficante que atua na região. Isso acontece. Nós temos bons médicos, maus médicos; nós temos bons advogados e maus advogados; nós temos bons políticos e maus políticos. A vida e a sociedade são assim. Nós tivemos um caso do menino deficiente em São Gabriel que foi assassinado e afogado numa lagoa por membros da Brigada Militar, enquanto restante todo da corporação de São Gabriel estava trabalhando para ajudar a população. Nós tivemos há poucos dia um caso no Carandiru em que a pessoa foi recolhida para ir dar um depoimento e foi atirada na ponte do Guaíba, enquanto o restante da Brigada Militar estava socorrendo, fazendo partos, socorrendo pessoas em acidente, socorrendo e salvando a população de Porto Alegre. Que existe esse fato na sociedade, existe; que existe o racismo na sociedade, existe; acredito que não exista o racismo na Brigada Militar, e não tem racismo na Brigada Militar, a gente vê isso, nós temos sargentos, tenentes, majores, comandantes, negros. Não existe, como não existe em várias setores da sociedade; agora existem pessoas mal intencionadas e pessoas mal esclarecidas. Eu, por exemplo, conheci o escritor Tenório – é isso, né? – agora, fui pesquisar no Google. Conheci agora, e não sei se eu sou ignorante, não sei se eu sou burro, mas conheci ele agora, uma pessoa com 47 anos que estava no Parque da Redenção, dando uma entrevista para o New York Times, e tem o testemunho, no BO, do jornalista do New York Times que foi abordado por ser confundido com traficante. Acontece! Tem pessoas que... Há notícias, eu estava procurando, antes de ser chamado, já teve caso de atores, já teve casos de jornalistas que foram confundidos no Rio de Janeiro, foram confundidos em São Paulo, foram confundidos no Nordeste por ser confundido com alguém que a polícia estava à procura ou alguém que estava fazendo algo errado. Eu acho que isso é um pedido de desculpa que a nossa cidade faz, como o pedido de desculpa que se encontra nesta Casa, que eu encaminhei e até agora não conseguimos trazer para o plenário para votar, ao o nosso ex-colega e hoje deputado Leonel Radde, que sofreu muito aqui nesta Casa, sofreu muitos ataques e foi absolvido de todo e qualquer indicativo que

tivesse cometido algum crime. E aqui nós não estamos fazendo nada de imediato, não foi algo que aconteceu ontem, não foi algo que aconteceu nessa semana, foi algo que aconteceu em março. E chega hoje essa moção de solidariedade a um cidadão do Rio de Janeiro, que chega na nossa cidade, dá uma entrevista na nossa cidade, num dos pontos turísticos da nossa cidade, e é confundido com um traficante, pode-se dizer assim, de droga. Então, acho que a nossa cidade merece pedir desculpas ao escritor, pelo que aconteceu. É isso que esta Casa faz, ela condena, o caso que já houve aqui à tarde, o prefeito que falou mal dos autistas, e ela pede desculpas para as pessoas. Então, uma moção de solidariedade nada mais é do que um pedido de desculpas à atitude, não ao conteúdo de livro, depois até vou me informar mais; não, nada disso, mas pedido de desculpas a uma figura pública, a uma figura, pode-se dizer de reconhecimento internacional, que estava na nossa cidade e sofreu esse inconveniente, que poderia ter sido bem mais grave, como outros exemplos que já foi dito aqui, que temos afora no nosso Brasil, temos afora no nosso Brasil, temos também nos Estados Unidos, onde seguido acontece protesto porque um policial matou um negro, deu no negro – um policial negro batendo num negro! Então, nós não estamos falando aqui... Estamos falando de conduta de seres humanos, de pessoas que usam uma farda. Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE ADELI SELL (PT): O Ver. Giovani Culau e Coletivo está com a palavra para encaminhar a votação do Requerimento nº 080/24.

VEREADOR GIOVANI CULAU E COLETIVO (PCdoB): Ver.ª Biga, em primeiro lugar um elogio a tua iniciativa de propor essa moção de solidariedade. A Ver. a Comandante Nádia, na sua manifestação, levanta e diz que não se surpreende com a sua iniciativa dessa moção. Eu, que compartilho contigo a bancada do PCdoB, que sou um jovem comunista dessa cidade e dessa Câmara, preciso dizer a ti, Ver.ª Comandante Nádia, que na verdade não há razões, de fato, para se surpreender com uma moção desse tipo, vindo da Ver.ª Biga, uma moção meritória, mas que, na mesma medida, não nos surpreendemos nós com que tu sejas a primeira a se levantar em contestação, porque é comum que venha da direita e da extrema direita o ataque à cultura, às artes, à ciência; não nos surpreendemos – não é, Ver.ª Biga? E vejam bem, Jeferson Tenório tem sido perseguido não de hoje, tem sofrido racismo não de hoje; ataques ao escritor Jeferson Tenório foram produzidos desta tribuna há poucos meses. A extrema direita acusava daqui, Ver. a Biga, que o governo Lula havia adotado os livros do escritor Jeferson Tenório para desvirtuar a juventude brasileira; mas é tão medíocre esse raciocínio que ele é incapaz, inclusive, de absorver que a aquisição dos livros desse escritor premiado foi um encaminhamento ainda do governo Bolsonaro – ainda do governo Bolsonaro. Quando se ataca a obra de Jeferson Tenório, o que se faz é colocar em primeiro lugar uma preocupação maior com as ditas palavras de baixo calão; coloca-se isso em primeiro lugar, antes daquilo que, de fato, o livro produz. E sabem o que o livro produz? Uma reflexão sobre o racismo, e uma reflexão sobre o racismo, que, entre outros aspectos, trata exatamente das abordagens policiais de cunho racista. Esse escritor, nascido no Rio de Janeiro, com uma vida em Porto Alegre, nesta nossa Porto Alegre, inúmeras vezes, foi alvo dessas abordagens policiais de cunho racista, e não é a bancada do PCdoB que diz que elas existem – não só na nossa cidade, mas no País inteiro –, quem diz isso, Ver. Gimenis, é a ONU; mas, talvez, a extrema direita, na sua teoria conspiratória, também possa vir aqui dizer que a ONU é um instrumento da extrema esquerda. A ONU diz que são fatores, Ver.ª Cuca, geradores da ideia de um perfil suspeito ser jovem, negro e tatuado. A ONU diz isso, não é a bancada do PCdoB. E vejam, um escritor que ganhou o Prêmio Jabuti, o maior prêmio literário do País, estava sendo fotografado pelo The New York Times, foi confundido com um traficante. Isso é consequência do racismo estrutural, assim como é consequência do racismo estrutural a maior parte dos encarcerados e encarceradas do nosso País serem pessoas negras, assim como é resultado e consequência do racismo estrutural o desemprego atingindo em especial o povo preto em comparação à população branca. E daí, Ver.ª Comandante Nádia, para a bancada do PCdoB esse tema não é um tabu. Nós defendemos, por exemplo, que não haja separação entre Brigada Militar e Polícia Civil. Nós defendemos integração das polícias, inclusive para que o processo investigativo seja integrado, e a gente não tenha um instrumento do Estado que tem apenas o viés repressor e, quando esse viés repressor se manifesta, ele se manifesta reproduzindo as opressões da nossa sociedade, inclusive o racismo estrutural. Então, eu faço um apelo, em nome da arte, em nome da cultura e da luta contra o racismo, que nós não nos rebaixemos a mediocridade da extrema direita e aprovemos essa moção que, de forma muito adequada, tu apresentaste, Ver. a Biga.

PRESIDENTE ADELI SELL (PT): Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Comandante Nádia, o Requerimento nº 080/24. (Pausa.) Doze vereadores presentes. Não há quórum. (18h18min) Encerrada a Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Apregoo o Projeto de Resolução nº 052/24, de autoria do Ver. Giovani Culau e Coletivo. Apregoo o PLL nº 144/24, de autoria do Ver. Prof. Alex Fraga. Apregoo o PLL nº 244/24, de autoria do Ver. Pedro Ruas.

PRESIDENTE ADELI SELL (PT): Estão encerrados os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 18h19min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *